

## **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** SETOR DE LICITAÇÕES

## **DESPACHO**

## **INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 015/2024**

## PROCESSO 047/2024

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, AUTORIZAR, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 015/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 047/2024, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, SENDO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO. RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 04/10/2024 quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 11 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_

**Danilo Murta Maciel** 

Secretário Municipal de Administração